



Termos e Condições de acesso e utilização da APP de gestão do PSD

Proprietário e gestor: Partido Social Democrata, doravante PSD, com o NIPC 500835012, com sede em Rua S. Caetano, 9, 1240-087 Lisboa, tel. 213 918 500, e-mail psd@psd.pt.

1. Objeto

- 1.1.** A utilização da APP de gestão do PSD, denominada por “CANAL”, rege-se pelas presentes condições gerais.
- 1.2.** Designa-se por CANAL uma aplicação informática criada e desenhada pelo PSD com vista à disponibilização de informação para militantes, contendo uma área de acesso reservado a militantes do PSD, às suas diferentes estruturas internas descentralizadas, regionais ou especiais ou a candidaturas a órgãos estatutários do PSD.
- 1.3** Os presentes termos e condições gerais regulam o acesso e a utilização responsável da informação disponibilizada aos utilizadores autorizados e registados junto do PSD.

2. Acesso e utilização da área reservada do CANAL:

- 2.1.** Nos termos explicitados antes, o registo no CANAL encontra-se disponível para pessoas singulares militantes do PSD e maiores de idade.
- 2.2.** O acesso autorizado ao CANAL é limitado, nominativo e intransmissível e vigora pelo tempo necessário ao fim a que se destina, podendo, em qualquer altura, o PSD revogar o respetivo acesso.
- 2.3.** O uso do CANAL pressupõe uma utilização responsável da informação acessível, pela qual o utilizador credenciado assume inteira responsabilidade.
- 2.4.** No CANAL o PSD disponibiliza o acesso a listagens de militantes do Partido e a outras informações relacionadas com o fim a que o acesso se destina.
- 2.5.** O acesso ao CANAL depende do prévio preenchimento pelo utilizador a credenciar da “**Declaração para acesso informático às informações sobre**



militantes”, disponibilizada pelos serviços Centrais do PSD, e da aceitação, sem reservas, dos presentes **Termos e Condições de acesso e utilização**, bem como das suas subseqüentes atualizações, constituindo ambos os documentos um só.

2.6. Após a outorga do documento mencionado antes, o PSD credencia os utilizadores do sistema em dois passos:

2.6.1. O PSD insere no sistema informático o utilizador, associando-o a uma candidatura e definindo o âmbito de acesso à informação que este deve ter, em função do solicitado pela candidatura;

2.6.2. O utilizador credenciado é notificado para o endereço de correio eletrónico que consta no ficheiro de militantes do Partido, associado ao seu perfil de militante, da necessidade de definir o login e password para acesso ao CANAL, constituindo estes dados de acesso informação reservada ao utilizador, pessoal e intransmissível;

2.6.3. Em simultâneo, o utilizador credenciado é informado do link de onde pode realizar o download (descarga da internet) do aplicativo (instalador) que deve executar no seu computador;

2.7. A utilização indevida pelo utilizador credenciado dos serviços disponibilizados pode implicar a restrição ou revogação do seu acesso à informação reservada.

3. Dados Pessoais

3.1. Os dados pessoais recolhidos na “**Declaração para acesso informático às informações sobre militantes**” e na definição do login no CANAL, cujo fundamento de licitude é o artigo 9.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, serão tratados pelo PSD, enquanto entidade responsável pelo tratamento, para a disponibilização das informações do Partido acessíveis por esta via para cada tipologia de utilizador. Os dados serão conservados enquanto perdurar a condição de militante do PSD e, caso se aplique alguma norma estatutária ou regulamentar que implique a conservação dos dados para lá desse momento, nomeadamente de ordem disciplinar, até ao final do prazo estatutário ou regulamentar previsto para a efetivação dessa norma. Os dados poderão ser mantidos, ainda, por valor de natureza histórico atentas as particularidades da organização partidária responsável pelo tratamento.

3.2. Direito de acesso: o titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, apagamento ou limitação dos seus dados pessoais, nos termos do RGPD, devendo, para o efeito, remeter o seu pedido, por escrito, para implantacao@psd.pt.



- 3.3.** Direito de queixa: caso assim o entenda, o titular dos dados tem o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo nacional, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- 3.4.** Encarregado de Proteção de Dados: Em cumprimento do RGPD, o Encarregado da Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço eletrónico epd@psd.pt.

4. Dados do sistema recolhidos

Para salvaguarda dos utilizadores, das regras de privacidade e, fundamentalmente, da autenticidade da identidade dos utilizadores-militantes credenciados, o PSD recolhe, adicionalmente, informações sobre o unique identifier (UID), o sistema operativo da máquina de registo ou em utilização, o endereço do protocolo da internet (I.P.) e o respetivo endereço MAC.

5. Inibição do acesso à área reservada do CANAL

- 5.1.** Se o PSD verificar e constatar o uso do CANAL de modo contrário às regras e normas previstas na Lei, nos seus Estatutos, nos seus Regulamentos Internos, em especial o Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes, o Regulamento de Quotizações e o Regulamento de Disciplina ou o uso em violação do princípio de utilização responsável poderá inibir o acesso do utilizador a qualquer informação reservada, sem necessidade de pré-aviso ou notificação.
- 5.2.** O PSD poderá condicionar ou restringir o acesso ao CANAL sempre que verifique ou tenha a fundada suspeita de uma utilização abusiva, de usurpação de identidade, ou do uso do CANAL para fins proibidos na Lei, nos Estatutos do PSD ou nos seus Regulamentos Internos.
- 5.3.** No caso da prática pelo militante de ilícitos de natureza disciplinar no uso do CANAL, o PSD participará ao Conselho de Jurisdição Nacional os elementos julgados pertinentes para os efeitos da instauração de uma ação disciplinar. Aqui se encontram como exemplos o registo de uma pessoa usurpando a identidade de um militante, com a intenção de aceder às informações pessoais; o propósito da comercialização de dados pessoais de militantes ou a sua transmissão a Terceiros não autorizados pelo PSD; a utilização de dados dos militantes com vista à redução ou manipulação da democracia interna do Partido, entre outros.
- 5.4.** A utilização do CANAL em violação de dispositivos legais que constituam crime levará a que o PSD comunique às autoridades competentes os



elementos de que disponha sobre a matéria e sobre o eventual responsável ou responsáveis.

6. Propriedade intelectual

A tecnologia disponibilizada ao utilizador credenciado constitui propriedade do PSD, encontrando-se proibida a sua cópia, replicação, comercialização ou qualquer ação que possa lesar os legítimos interesses do Partido.

7. Alteração dos termos, condições e política de privacidade

O PSD poderá alterar as Condições Gerais de acesso e utilização do CANAL notificando o TITULAR (utilizador registado) com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data de entrada em vigor dos novos Termos e Condições de Acesso e Utilização do CANAL.